

ATA N.º 33

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião a Técnica Superior, Dra. Regina Helena Paiva Ferreira e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, que a partir da presente data, por determinação do Conselho de Administração, passará a secretariar as reuniões. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

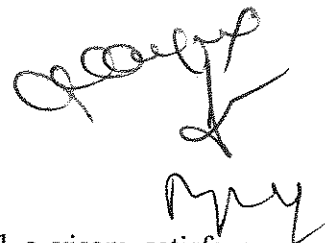
-----1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----“Considerando que:-----

-----O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, por força do disposto no artigo 1.º; -----





-----Os serviços Municipalizados são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;-----

-----A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 7 de maio de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 21 de abril de 2014, deliberou aprovar a estrutura orgânica nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, constituída pelo cargo de Diretor Delegado, equiparado a cargo de Diretor de Departamento Municipal, para efeitos de estatuto remuneratório, sendo as suas competências as previstas no artigo 15.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conforme publicação na 2.ª *Série do Diário da República*, n.º 92, de 14 de maio de 2014; -----

-----A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 26 de maio de 2014, sob proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Coimbra, na sua reunião de 21 de maio de 2014, deliberou aprovar a criação e a definição das respetivas competências das unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei 305/2009, conforme publicação na 2.ª *Série do Diário da República* n.º 106, de 3 de junho de 2014;-----

-----A comissão de serviço cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 de artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente;-----

-----A comissão de serviço do titular do cargo dirigente de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, não foi, nos termos legais, expressamente mantida aquando da reorganização dos Serviços; -----

-----A orientação técnica e a direção administrativa dos Serviços Municipalizados podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, em tudo o que não seja da sua competência exclusiva, no Diretor Delegado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da supra citada Lei; -----




-----O cargo de Diretor Delegado, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de Diretor de Departamento Municipal encontra-se vago; -----

-----Nestes termos, e com o desiderato de assegurar o normal funcionamento destes Serviços, por forma a prestar o serviço público de transporte urbano às populações, o Conselho de Administração dos Serviços de Transportes Urbanos de Coimbra, delibera delegar as seguintes competências nos Chefes de Divisão:-----

-----1 – Delegar no titular do cargo de **Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro**, as competências abaixo elencadas:-----

-----a) Praticar todos os atos de gestão corrente; -----

-----b) Autorizar despesas, dentro dos limites fixados na Lei, sujeito a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática do ato;-----

-----c) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;-----

-----d) Assinar a correspondência referente à Divisão; -----

-----e) Assinar as participações de sinistros relativas aos seguros de responsabilidade civil contratados pelos SMTUC;-----

-----2 – Delegar no titular do cargo de **Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão**, as competências abaixo elencadas:-----

-----a) Praticar todos os atos de gestão corrente; -----

-----b) Autorizar despesas, dentro dos limites fixados na Lei, sujeito a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática do ato;-----

-----c) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;-----

-----d) Assinar a correspondência referente à Divisão; -----

-----3 – Delegar no titular do cargo de **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia**, as competências abaixo elencadas: -----

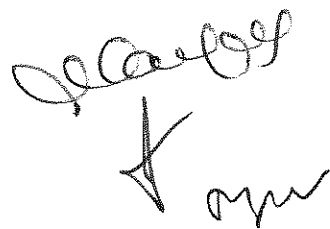
-----a) Praticar todos os atos de gestão corrente; -----

-----b) Autorizar despesas, dentro dos limites fixados na Lei, sujeito a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática do ato;-----

-----c) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;-----

-----d) Assinar a correspondência referente à Divisão; -----





-----e) Assinar as participações de sinistros relativas aos seguros de responsabilidade civil contratados pelos SMTUC;-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 de artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam titulares dos cargos de Chefe de Divisão dos SMTUC supra referidos, autorizados a subdelegar as competências supra elencadas, devendo mencionar a qualidade de subdelegante, nos termos do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma.-----

-----A presente deliberação produz efeitos imediatos.-----

-----Publicite-se nos termos legais”.-----

-----**Deliberação n.º 508/2014:** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos:-----

-----**I – DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATAS N.ºS 30 E 31 DE 21 E 23 DE MAIO E 32 DE 4 DE JUNHO.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata n.º 30, da reunião extraordinária de 21 de maio de 2014, da ata n.º 31, da reunião ordinária de 23 de maio de 2014 e da ata n.º 32, da reunião extraordinária de 4 de junho de 2014, não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

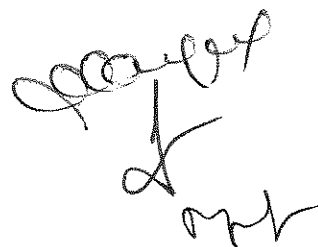
-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia seis de junho de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 12.754,26 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 510.321,76 (quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----





-----3. SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2014.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4495/2014, de 24 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a dar conhecimento dos resultados do inquérito de avaliação da satisfação dos utentes das linhas regulares – documentos apensos à ata constituído parte integrante da mesma. -----

-----Mais informa, que a amostra incidiu sobre um universo de 357 inquéritos e que a metodologia está descrita na IT-01-01 “Audição de Clientes”, tendo sido para o efeito avaliados cinco requisitos:-----

-----Informação disponível;-----

-----Qualidade do serviço; -----

-----Contribuição para a sociedade;-----

-----Imagem da empresa;-----

-----Comunicação com os serviços administrativos.-----

-----Os resultados são apresentados detalhadamente em forma de quadros e em forma gráfica, de modo a simplificar a leitura dos mesmos.-----

-----Em termos genéricos os principais resultados foram: -----

-----Satisfação – Média Global----- 62,5%;

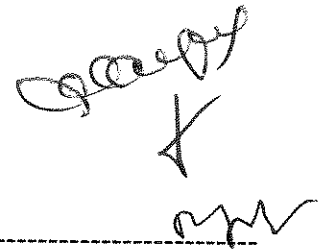
-----Satisfeito e Muito Satisfeito – Média Global ----- 78,6%;

-----Numa escala de 1 a 4, como classifica o serviço dos SMTUC – 3,0. -----

-----Tendo em conta os resultados apurados sugere que se efetue a divulgação destes resultados pelos membros do Conselho da Qualidade de modo a que se possa proceder à avaliação de oportunidades de melhoria que eventualmente possam induzir melhorias do serviço relacionadas com os requisitos do cliente. -----

-----De modo a facilitar a avaliação da evolução dos resultados do inquérito, apresenta um quadro comparativo com os resultados dos anteriores inquéritos 2008/2009, 2010, 2011, 2012 e do atual 2014.-----





-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 509/2014:** -----

-----Visto. Enviar cópia aos membros do Conselho de Administração.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. RELATÓRIO DA VIATURA DE APOIO FORD FOCUS COM O N.º 51.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 5093/2014, de 13 de maio, elaborada na sequência da informação do assistente operacional, Eng.º Rui Pimentel, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor: -----

-----Que o presente processo seja encerrado, sem que daí resulte qualquer ónus para o trabalhador envolvido, sem prejuízo do mesmo poder continuar a conduzir viaturas oficiais, atendendo a que este facto resulta numa mais-valia para garantir a operacionalidade dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 510/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e arquivar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM TEMPO REAL NOS CHUC – APROVAÇÃO DO ASPETO VISUAL.**-----

-----Relativamente a este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 5253/2014, de 16 de maio, anexa à presente ata, a propor: -----

-----A aprovação da vista / disposição geral do painel e mapas, conforme imagem proposta;

-----A aprovação da colocação do logo dos SMTUC; -----

-----O envio aos CHUC, para aprovação, a solução visual que vier a ser adoptada; -----

-----A autorização para desenvolver, nos termos legais, o competente procedimento de aquisição de serviços de impressão do conjunto das peças a instalar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 511/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



Handwritten signature and initials

-----6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 5587/2014, de 27 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, constantes na referida informação, enquanto no exercício das funções de Diretora Delegada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 512/2014:* -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 30/05/2014. -----

-----Foi presente para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6125/2014, de 6 de junho, com o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso, à data de 6 de junho de 2014, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 5 de março de 2014, com o registo n.º 2581, elaborado de acordo com as orientações em vigor nos SMTUC sobre a antiguidade das contas em falta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 513/2014:* -----

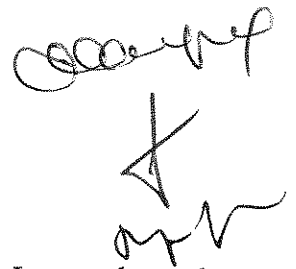
-----Tomar conhecimento e dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----8. FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES DE VIAGENS DA LINHA N.º 25T QUE SERVEM A ESCOLA RAINHA SANTA ISABEL. -----

-----Relativamente a este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6044/2014, de 5 de junho, a informar que a partir de 22 de abril de 2014 as viagens da linha n.º 25T (Praça da República/Santa Apolónia), com partida do Palácio da Justiça às 7h55 e

Handwritten signature



de Santa Apolónia às 17h05, passaram a ter um desvio pelo Planalto do Ingote, de modo a transportar os alunos da Escola 2,3 Rainha Santa Isabel aí residentes. -----

-----Mais informa que o motivo da alteração assentou no transporte dos alunos da referida Escola verificando-se, pela monitorização efetuada pela Divisão de Serviços de Produção durante o período escolar, que apenas foi transportado um adulto nessas viagens, propondo que durante o período de férias escolares as viagens da linha n.º 25T efetuem o percurso sem passagem pelo Planalto do Ingote. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 514/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. TRANSPORTES ESCOLARES.**-----

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro e pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6058/2014, de 5 de junho, a informar que na sequência de diversas reuniões efetuadas entre os SMTUC e os serviços municipais responsáveis pelo pelouro da Educação, foi produzido o documento que se anexa – documento apenso à ata constituído parte integrante da mesma, com os diferentes ajustamentos a implementar na rede de transportes públicos dos SMTUC para o próximo ano letivo, com vista a que os SMTUC garantam o transporte escolar a um maior número de alunos. -----

-----Assim, solicitam aprovação do presente documento, que servirá de base às futuras propostas de alteração à rede de transporte público que serão presentes ao Conselho de Administração, bem como a sua divulgação junto dos diferentes estabelecimentos de ensino envolvidos, em colaboração com as Juntas de Freguesia e em articulação com os serviços de educação da Câmara Municipal. -----

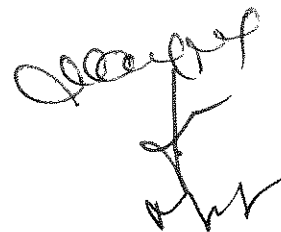
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 515/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





-----10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO E ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA DELEGADA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Regina Ferreira, registada sob o n.º 6108/2014, de 6 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados e autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação enquanto no exercício de funções de Diretora Delegada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 516/2014:* -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2014. -----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 3927/2014, de 7 de abril, a remeter a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências e o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia, relativos ao mês de março de 2014. -----

-----Mais informa, que no mês de março foram efetuados 1025 registos relativos a viaturas, tendo originado 257 substituições. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 517/2014:* -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – MARÇO DE 2014. -----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 4468/2014, de 24 de abril, que aqui se dá por integralmente por reproduzida, a informar que:

-----*Relativamente à estatística da sinistralidade do passado mês de Março, cumpre-nos informar o seguinte:* -----





-----1) excluindo os incidentes (3 casos considerados irrelevantes), foram elaboradas 21 participações internas pelos Tripulantes, das quais 6 foram ocorrências classificadas como da sua exclusiva responsabilidade; naquele período, foram registadas apenas 2 participações envolvendo danos corporais; -----

-----2) foram encaminhadas 5 participações de acidente para a n/Seguradora Fidelidade e não liquidámos directamente qualquer valor a lesados; fomos ressarcidos no valor total de 6.004,18 €, quantia proveniente de 11 sinistros sem responsabilidade dos Tripulantes; -----

-----3) comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas mais 5 participações até Março; -----

-----4) nas participações efectuadas, há a salientar 3 ocorrências na Máquina de Lavar das Instalações, com danos ligeiros nos Autocarros n.ºs 189, 301 e 190; também a registar o atropelamento de um peão na Rua João Machado, com o Autocarro n.º 215 (part. 67-A).

-----Mais informamos que este Setor (Sinistros) esteve presente em 9 daqueles 21 acidentes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 518/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – ABRIL 2014 – RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – ABRIL 2014 – P.Q.08 – GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – P.Q.07 – TRANSPORTES.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório mensal de informações solicitadas, tratamento das reclamações, gestão de parques de estacionamento e transportes referentes ao mês de abril de 2014, do Serviço de Relações Públicas, registados sob o n.º 4921/2014, de 8 de maio. -----

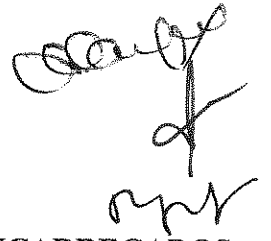
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 519/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





-----4. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DOS ENCARREGADOS OPERACIONAIS HENRIQUE MARTINS (831), ÁLVARO AMADO (954) E JOSÉ SILVA (1022).-----

-----Foi presente o despacho datado de 23 de maio de 2014, da Diretora Delegada, que incidiu sobre a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5114/2014, de 13 de maio, a propor que seja dado provimento ao solicitado, com prévia alteração do mapa de pessoal e respetivas dotações orçamentais, considerando os pedidos apresentados e o enquadramento legal dos mesmos nos termos do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2014, bem como a informação da Divisão de Serviços de Produção (DSP) com o registo 5114 – documento apenso à ata constituído parte integrante da mesma, que comprova ser conveniente para o interesse público dar provimento aos pedidos apresentados pelos trabalhadores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 520/2014:** -----

-----Devolver à Divisão Administrativa e Financeira para análise conjunta com os requerimentos entretanto entrados sobre a mesma mobilidade. -----

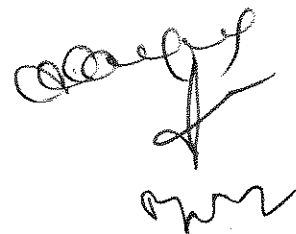
-----Mais deliberou que na presente data deverá ser equacionada a abertura de um processo de seleção e prevista a respetiva existência de cabimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. LIGAÇÕES UNIVERSIDADE – POLO II EM PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5137/2014, de 14 de maio, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 2 de abril de 2014 com o registo n.º 3714, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) acompanhou o serviço da linha n.º 34 (Universidade – Pólo II) no Período de Férias Escolares da Páscoa, com vista a verificar se os meios disponíveis estavam adequados à procura e à necessidade dos clientes, tendo em conta diversas questões colocadas em reuniões de trabalho. -----





-----De acordo com os relatórios de acompanhamento e conclusões refletidas no relatório final, constatou-se que os meios colocados ao dispor da ligação entre a Universidade e o Pólo II responderam à procura.-----

-----Mais informa que se constatou também, porque o acompanhamento não se resumiu às contagens de passageiros ou a verificação visual da lotação das viaturas, incluindo a abordagem a diversos clientes em zonas de paragem e no interior das viaturas, que a maior insatisfação dos habituais clientes resulta da falta de fiabilidade dos transportes em período escolar. Efetivamente, nesta ligação tem-se refletido a dificuldade na prestação do serviço comum à generalidade da rede de transportes, com resultados negativos devido às inúmeras viagens perdidas em horas de ponta. -----

-----Obtidos estes resultados e tendo em conta que os meios materiais e humanos disponíveis não permitem propor eventuais reforços caso fossem necessários, a Divisão de Serviços de Produção considera que se deve manter a atual afetação de meios à ligação Universidade – Pólo II – Universidade, sem prejuízo de se manter a monitorização da procura, à semelhança do que ocorre na restante rede de transportes.-----

-----A Diretora Delegada, por despacho de 19 de maio de 2014, concordou com a presente proposta, considerando os fundamentos da mesma e propôs que fosse dado conhecimento à Universidade de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 521/2014:** -----

-----Concordar. -----

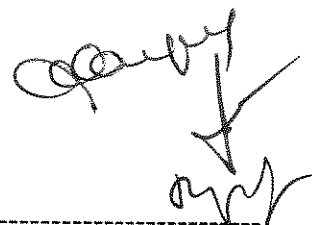
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. RESUMO DOS REGISTOS DE Ocorrências NO Mês DE ABRIL DE 2014.**-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 5236/2014, de 15 de maio, a remeter a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências e o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia, relativos ao mês de abril de 2014. -----

-----Mais informa, que no mês de abril foram efetuados 880 registos relativos a viaturas, tendo originado 280 substituições. -----





-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 522/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. PEDIDO DE APOIO – GUIA TURÍSTICO / LIVRO INFANTIL
“COIMBRA”.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 5319/2014, de 19 de maio, que aqui se dá por integralmente reproduzida a informar que: -----

-----*Na sequência do despacho de V. Ex.ª, datado de 08.05.2014, cumpre informar que em 13.05.2014 reunimos com a requerente Inês Prazeres, reunião em que lhe foi informado que os SMTUC não poderiam conceder qualquer apoio financeiro e em que foi questionada em que termos pretendia estabelecer uma parceria com estes Serviços.* -----

-----*A requerente informou que, no âmbito da dinamização da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, como Património da Humanidade, entenderam que seria interessante desenvolver uma ilustração infantil que fosse um roteiro dos pontos fundamentais da cidade, dando-lhes uma visão mais original e colorida, vide exemplos de ilustrações em anexo.* -----

-----*Esta iniciativa conta já com o apoio da Universidade de Coimbra, a Direção Regional de Cultura do Centro e do Museu Nacional Machado de Castro. Estão ainda a aguardar confirmação os apoios do Turismo do Centro, do Portugal dos Pequenitos e da Quinta das Lágrimas (Fundação Inês de Castro) tendo ainda tentado obter o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, mas ainda não obteve qualquer resposta por parte daquela entidade.* -----

-----*Assim, no que concerne ao papel dos SMTUC, a requerente pretende:* -----

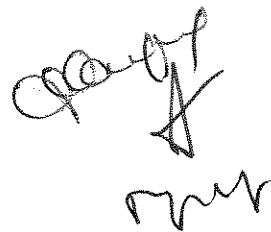
-----*1. Que o Guia turístico / Livro Infantil “Coimbra” seja vendido nas nossas Lojas;* -----

-----*2. Que esta iniciativa seja divulgada nas nossas Lojas, através de flyers;* -----

-----*3. Que o livro seja também divulgado no autocarro Funtastic.* -----

-----*Pese embora o primeiro ponto não nos pareça viável, face ao enquadramento legal da venda de bens privados nas nossas lojas, coloca-se à consideração superior a aceitação*





dos outros dois itens propostos, sendo que último deverá sempre ser sujeito à concordância da Carristur. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, sugeriu que os SMTUC tomassem uma decisão concertada com Câmara Municipal de Coimbra, relativamente ao apoio que pretende dar ao projeto.-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 23 de maio de 2014, concordou com o proposto no que respeita à divulgação do mesmo, sem prejuízo de se atender à proposta do Chefe de Divisão no que respeita à concertação com a Câmara Municipal de Coimbra, considerando que a presente iniciativa reveste uma forma de promoção do transporte público urbano junto das camadas mais jovens.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 523/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----8. CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS DA ANMP – APOIO DA CMC/SMTUC NO TRANSPORTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E ETNOGRÁFICOS.-----

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5458/2014, de 22 de maio – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, dando conta que o valor apurado ascende a € 216,00 (duzentos e dezasseis euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor e solicitou autorização para requerer à Câmara Municipal de Coimbra – DAP a respetiva requisição com vista à posterior faturação, considerando o informado pela Divisão de Serviços de Produção na informação com o registo n.º 5188 de 15 de maio de 2014 e as orientações superiores no sentido de serem apurados os valores inerentes ao serviço prestado, com vista a que o mesmo seja debitado à Câmara Municipal de Coimbra. -----

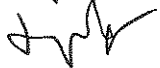
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 524/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----9. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – ABRIL DE 2014.-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 5534/2014, de 26 de maio, que aqui se dá por integralmente por reproduzia, a informar que relativamente à estatística da sinistralidade do passado mês de abril, foram elaboradas vinte e nove participações internas pelos “tripulantes”, tendo sido classificadas seis como sua responsabilidade, no mesmo período, foram registadas ainda três participações envolvendo danos corporais. -----

-----Mais informa que apenas foi encaminhada uma participação de acidente para a nossa seguradora, não tendo sido liquidado diretamente qualquer valor a lesados. Os SMTUC foram ressarcidos no valor € 3.719,12 (três mil, setecentos e dezanove euros e doze cêntimos), quantia proveniente de dez sinistros, sem responsabilidade dos “tripulantes”.-----

-----Relativamente às participações efetuadas, há a salientar um acidente na Avenida Fernão de Magalhães, com o autocarro n.º 281, sem responsabilidade dos SMTUC (participação 94-A), com os danos a serem orçamentados em € 1.407,96 (mil, quatrocentos e sete euros e noventa e seis cêntimos), bem como uma ocorrência nas nossas oficinas com o autocarro n.º 283 (participação 103-A), com os danos a serem orçamentados em € 339,43 (trezentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 525/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

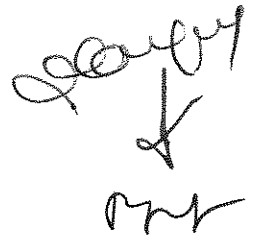
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----10. ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA AZUL.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 5635/2014, de 27 de maio, a informar que de acordo com o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 15 de abril de 2014, foram aprovadas alterações de trânsito, publicadas no Edital n.º 23/2014, com as seguintes implicações: -----

-----Na Rua de Olivença até à Avenida Emídio Navarro, o trânsito efetua-se em dois sentidos; -----





-----Na Rua da Alegria até à rotunda da Avenida Emídio Navarro/Rua do Brasil/Avenida da Lousã o trânsito efetua-se em sentido único. -----

-----Mais informa que as implicações verificadas na circulação ao trânsito, nomeadamente o prolongamento da circulação automóvel, em toda a extensão da Rua da Alegria, permitem que o traçado atual da Linha Azul possa prolongar-se até às imediações do Parque Verde do Mondego, melhorando a qualidade do serviço prestado às populações, na medida em que se trata de uma área bastante nobre da cidade e, naturalmente, bastante frequentada. Salienta também, a importância que a extensão do percurso poderá vir a ter para os turistas que habitualmente utilizam esta linha. Importa referir ainda, que a alteração de percurso implicará um acréscimo de cerca de 250 metros ao percurso atual, valor que não influenciará a duração do percurso, estimado em 20 minutos, entre a Sé Velha e a Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Face ao exposto, propõe que o percurso da Linha Azul passe a efetuar-se em toda a extensão da Rua da Alegria, entrando na Avenida Emídio Navarro, a partir da nova rotunda existente, na confluência desta avenida com a Rua do Brasil e Avenida da Lousã, em detrimento do atual percurso que utiliza a Rua de Olivença na transição entre a Rua da Alegria e a Avenida Emídio Navarro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 526/2014:** -----

-----Aprovar. -----

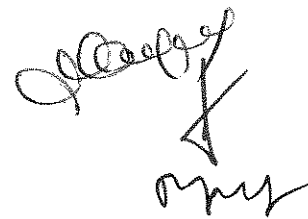
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----11. QUEIMA DAS FITAS – CIRCUITOS ESPECIAIS NOTURNOS – RESULTADO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5642/2014, de 27 de maio, a informar que conforme programado, de 10 a 17 do corrente mês se realizaram os dois circuitos noturnos de transporte no âmbito da Queima das Fitas/2014 – Noites do Parque. -----

-----Mais informa que, relativamente ao circuito 1 (Parque/Bairro Norton de Matos), o serviço foi efetuado na sua quase totalidade, salvo duas viagens perdidas, por avaria e por





danos no interior da viatura, transportando 8137 passageiros, ligeiramente abaixo dos 8954 transportados em 2013.-----

-----Quanto ao Circuito 2 (Estado Universitário/S. Martinho), efetuou a totalidade de viagens programadas, transportando 11813 passageiros, ultrapassando em muito o número do ano anterior (6559).-----

-----Refere ainda que estes números resultam da contagem dos tripulantes e que, atendendo a que o processo é gratuito, é impossível contabilizar por sistema automatizado. No total foram percorridos 1588 km.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 527/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**12. PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – 30 MAIO DE 2014.**-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5821/2014, de 2 de junho, da Divisão de Serviços de Produção, a informar que no âmbito da realização do evento “Aldeia das Oficinas” relativo à celebração do Dia Mundial da Criança no Parque Verde no dia 30 de maio de 2014, o acesso e estacionamento das viaturas das entidades intervenientes foi efetuado através do Parque de Estacionamento Polis.-----

-----Mais informa que conforme instruções superiores, o controlo foi efetuado através de “Talões de Controlo”, não sendo os tickets faturados.-----

-----Mediante a prestação de contas do vigilante da Empresa PROSEGUR, a prestar serviço no parque, foi possível apurar os seguintes resultados:-----

-----80 talões de controlo referentes aos mesmos números de Tickets utilizados pelas diversas entidades envolvidas;-----

-----€ 87,95 (oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), valor total do tempo de permanência no parque calculado sobre o registo da hora de entrada e saída de todos os tickets associados ao evento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----






-----**Deliberação n.º 528/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA N.º 23 – PORTAGEM/CEIRA (ESCOLA).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 5940/2014, de 4 de junho, a informar que no passado dia 24 de abril de 2014 entraram em vigor as alterações ao trânsito decorrentes das obras de ligação à auto-estrada A13, entre Tomar e Coimbra, nomeadamente a ligação entre Almalaguês e Coimbra. Esta ligação implicou profundas alterações nas ligações entre a localidade de Ceira e Coimbra, em virtude da duplicação de faixas na ponte da Portela e um novo viaduto de duas faixas sobre a linha ferroviária da Lousã. De igual modo, no cruzamento para a estrada das Carvalhosas foi construída uma rotunda que passou a distribuir o tráfego automóvel entre Coimbra, a Estrada da Beira (N17), o acesso à A13 e o acesso à Escola EB 2, 3 de Ceira, situada na estrada das Carvalhosas.-----

-----Mais informa que devido à anterior configuração, a linha n.º 23 – Portagem/Ceira (Escola) não podia circular à direita no referido cruzamento, sendo obrigada a inverter a marcha na rotunda da Portela, para retomar o sentido em direção a Ceira. Atualmente esse constrangimento já não se verifica, sendo possível, a partir da atual rotunda, passar a circular em direção a Ceira.-----

-----Contudo, com esta eventual alteração, deixará de ser servida a paragem na referida rotunda, pese embora, a linha n.º 9 – S. José/Casal da Misarela e a linha n.º 10 – Palácio da Justiça/Hospital Sobral Cid assegurem ligação de/e para a escola nos horários de entrada e saída de alunos, bem como para a cidade de Coimbra, a partir dessa local. Aliás, de acordo com informações apuradas, por parte dos agentes únicos, o número de passageiros transportados de/e a partir dessa paragem é residual. Importa referir ainda, que esta alteração permite uma poupança de 1,6 quilómetros em cada viagem, com evidentes ganhos na poupança de recursos.-----



-----Face ao exposto, propõe que a linha n.º 23 passe a efetuar a sua circulação, a partir da atual rotunda no cruzamento das Carvalhosas, no sentido de Ceira, evitando assim a sua deslocação à rotunda da Portela. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 529/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**14. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – MAIO 2014 – RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – MAIO 2014 – P.Q.08 – GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO. P.Q.07 – TRANSPORTES.**-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório mensal de informações solicitadas, tratamento das reclamações, gestão de parques de estacionamento e transportes, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 6050/2014, de 5 de junho, referente ao mês de maio de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 530/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

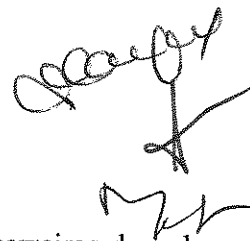
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**15. OBRAS NA ESTRADA DE COSELHAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PERCURSO DAS LINHAS N.ºS 19 (A/R/T), 35 e 36 – ALTERAÇÃO DA INTERVENÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6055/2014, de 5 de junho, a informar que o Conselho de Administração aprovou a alteração proposta para as linhas n.ºs 19, 35 e 36 na sequência da informação DSP/052/2014 com o registo n.º 5768, de 30 de maio de 2014, por deliberação de 4 de junho de 2014 com o registo n.º 6002. -----

-----Mais informa que as obras a cargo das Águas de Coimbra sofreram atraso, pelo que a interrupção prevista e consequente alteração dos transportes passa a ter efeitos nos dias 11 e 12 de junho. -----





-----Face ao exposto, submete para aprovação superior as alterações das carreiras da rede de transportes nos dias 11 e 12 de junho e o aviso para divulgação ao público pelos meios habituais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 531/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**16. NOITE BRANCA E DESFILE DE MARCHAS POPULARES – DIAS 13 E 14 DE JUNHO/2014 – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6061/2014, de 5 de junho, a informar que a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) vai realizar nos próximos dias 13 e 14 de junho mais uma edição da Noite Branca e Desfiles de Marchas Populares. -----

-----Mais informa que à semelhança de anos anteriores, foi solicitado aos Serviços Municipalizados que colaborassem na iniciativa, desviando as suas carreiras no dia 13 de junho, no período das 20h00 às 24h00, devido à necessária interrupção da rua da Sofia. ----

-----De acordo com o histórico do processo, as carreiras efetuam percurso alternativo pela rua de Saragoça e rua de Aveiro, mas somente a partir das 20h30, de modo a permitir a recolha dos troleicarros. -----

-----Os desfiles previstos para dia 14, a partir das 15h00, não colidem com a rede de transportes. -----

-----Muito embora a interrupção da rua da Sofia cause grandes transtornos ao funcionamento da rede de transportes, atendendo à importância desta iniciativa para a revitalização da Baixa de Coimbra, propõe: -----

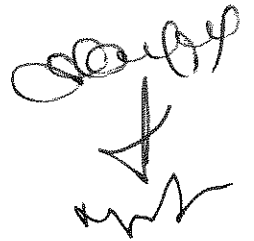
-----A colaboração dos SMTUC, dando parecer favorável ao encerramento temporário da via; -----

-----Que a interrupção decorra apenas a partir das 20h30, de forma a permitir a recolha dos troleicarros, atendendo à inexistência de alternativa viária; -----

-----A aprovação do aviso ao público, para divulgação pelos meios habituais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 532/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.ª 1320/2014 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, LOTE 2, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO) AGORA CIM-RC – ENCERRAMENTO DO PROCESSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 5801/2014, de 2 de junho, a solicitar autorização para encerrar o processo com a referência 1320/2014, atendendo à deliberação do Conselho de Administração datada de 2 de maio de 2014, que considerou a pronúncia apresentada pelo concorrente Petróleos de Portugal – Portugal S.A., no âmbito da audiência dos interessados, extemporânea, porquanto por força do disposto no n.º 2 do artigo 469.º do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, presume-se apresentada às 10 horas do dia 6 de março de 2014. Assim, em 7 de maio de 2014, foi notificada a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., através do envio do ofício n.º 937, via plataforma eletrónica VortalGOV, sem que até à presente data se tenha manifestado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

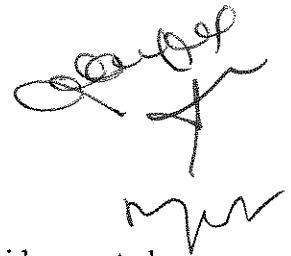
-----**Deliberação n.º 533/2014:**-----

-----Encerrar o processo nos termos e com os fundamentos do parecer/informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1363/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob



o n.º 5881/2014, de 3 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, onde é proposto: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 119.334,47 (cento e dezanove mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cabimentados na rubrica económica 02 02 02 02 – “Limpeza de viaturas”, nos termos do artigo 36.º do CCP, na informação de cabimento;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 534/2014:**-----

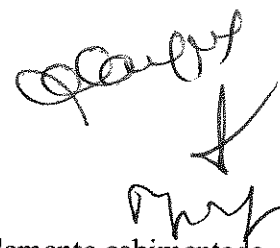
-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF. AD/1364/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 5908/2014, de 3 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor máximo de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa



euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP, por ajuste direto; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 534/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 2870/2014, de 12 de março, relativa ao pedido efetuado pelo trabalhador do Mapa de Pessoal destes Serviços, Nelson José da Silva Ferreira, a exercer funções na Divisão de Serviços de Equipamento, com a categoria de assistente operacional, com as funções de eletricista auto, a solicitar a mobilidade para a Divisão de Serviços de Produção para as funções de agente único.-----

-----Na sequência do pedido apresentado foi consultado o Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento que informou poder o mesmo ser deferido, desde que o trabalhador seja substituído por outro assistente operacional, com funções de eletricista auto para colmatar a sua saída. Mais informou que as oficinas encontram-se hoje deficitárias de recursos humanos, principalmente a nível de eletricistas, pelo que por este motivo não é possível abdicar do referido trabalhador. -----

-----Nestes termos, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos colocou o assunto à consideração superior, considerando que o pedido apenas poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:-----



-----a) Haja no mapa de pessoal posto de trabalho vago a que corresponda a carreira/categoria de assistente operacional (agente único); -----

-----b) Se verifique fundamentada conveniência para o interesse público na sujeição do requerente a mobilidade interna;-----

-----c) Sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração da trabalhadora em mobilidade. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 14 de março de 2014, propôs o indeferimento do pedido de mobilidade interna na categoria apresentada pelo trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, considerando o informado pela Divisão de Serviços de Equipamento e a impossibilidade de substituição do trabalhador no Serviço de Equipamento, concluindo não estar fundamentada a conveniência para o interesse público.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 535/2014: -----

-----Analisar nos termos dos restantes pedidos de mobilidade se obtiver parecer favorável do Chefe de Divisão. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. BALANÇO SOCIAL DO ANO DE 2013.-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 3859/2014, de 4 de abril, a informar que para os efeitos e nos termos previstos no n.º 5 do artigo n.º 4º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, foi remetido à DGAL, via aplicação SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais), o Balanço Social destes Serviços Municipalizados, relativo ao ano de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 536/2014:* -----

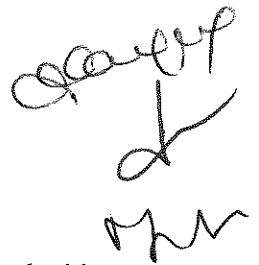
-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. RELATÓRIO FINAL DE FORMAÇÃO – ANO 2013.-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, registada sob o n.º





3957/2014, de 8 de abril, a informar que na sequência dos objetivos estabelecidos para o biénio de 2013/2014, no âmbito do SIADAP, remete o Relatório Final de Formação referente ao ano de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 537/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. MAPA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA DO BANCO SANTANDER TOTTA A 28/02/2014.**-----

-----Sobre este assunto foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 4234/2014, de 15 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, na qual descreve as transações efetuadas aquando da reconciliação bancária da conta n.º 0003.28149656020 do Banco Santander Totta desde 28 de fevereiro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 538/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PEDIDO DE REEMBOLSO DO IVA 032014.**-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Dra. Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º 4590/2014, de 29 de abril, a informar que em 24 de abril de 2014 foi submetida à Direção Geral dos Impostos a declaração periódica do IVA referente ao período de 03/2014, na qual estes Serviços solicitaram o reembolso do IVA no valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 539/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----






-----**6. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – MARÇO/2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 4676/2014, de 2 de maio, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de março de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 540/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. REQUERIMENTO DE ENCARGADOS OPERACIONAIS A SOLICITAREM A REPOSIÇÃO DO ABONO PARA FALHAS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 4820/2014, de 6 de maio, documento anexo à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a informar que: ---

-----Um ato administrativo ferido de anulabilidade sana-se e consolida-se na ordem jurídica se dele não for interposto recurso no prazo legal, ou não for revogado. -----

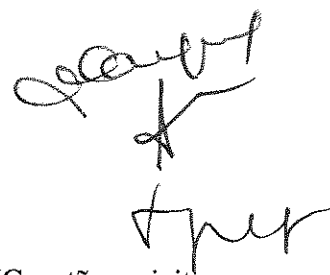
-----Os atos administrativos inválidos só são revogáveis dentro do prazo do respetivo recurso contencioso ou até à resposta da entidade recorrida nos termos n.º 1 do artigo 141.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), sendo de um ano o prazo mencionado.

-----À revogação dos atos administrativos ilegais diretamente relacionados com o vencimento de trabalhadores é aplicável o prazo de um ano.-----

-----A sanção converte o ato ilegal em ato válido e consequentemente não há a obrigação de repor as quantias recebidas ao abrigo de atos administrativos ilegais sanados. -----

-----Não houve violação do CPA, nomeadamente a audiência dos interessados, uma vez que os trabalhadores deixaram de usufruir o abono para falhas por imposição do legal nos termos do artigo 168.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2014, à semelhança de outros descontos na remuneração dos trabalhadores, algumas delas já sentidas em 2013, e não decorrentes de uma decisão da Administração destes Serviços.-----





-----Conforme decorre do artigo 2.º da LOE para 2014 os SMTUC estão sujeitos ao cumprimento dos normativos legais previstos na LOE, bem como no Decreto-Lei de execução orçamental, prevalecendo esses normativos sobre todas as disposições gerais e especiais que disponham em sentido contrário. -----

-----Deverá ser mantida a deliberação do Conselho de Administração, datada de 5 de março de 2014. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho de 12 de maio de 2014, propôs que o Conselho de Administração mantenha a deliberação de 5 de fevereiro de 2014, com o registo n.º 2597, considerando o informado e com os fundamentos constantes na presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 541/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DE ARMAZÉM DO 1.º TRIMESTRE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5073/2014, de 13 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que:-----

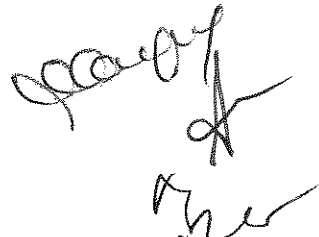
-----Seja regularizado, em mais 0,85 m, o artigo com o código 40170019 – Tubo borracha circulação água 20X27mm;-----

-----Seja regularizado, em mais 0,10m, o artigo com o código 40170020 – Tubo borracha circulação água 9/16” 943368-1; -----

-----Seja identificado como amostra a unidade que foi contada a mais, do artigo com código 47043170 – Clip P/FIX. Banco moderno referência 65900007 CAMO, e todos os demais que se encontram na mesma situação; -----

-----Os artigos estejam nos locais que lhes estão destinados de forma a evitar erros na contagem; -----

-----Relativamente à situação detetada com o artigo de código 47052022 – Porca de embutir estriada M10 referência 9 0201 P 010, sejam prestados esclarecimentos pelo Armazém em relação à sua movimentação em 10 de abril de 2014, e ao facto de os



movimentos terem sido efetuados pelo utilizador JMPAIS, já que o mesmo não se encontrava ao serviço naquele dia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 542/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. ESTIMATIVA DOS VALORES A PAGAR AOS AGENTES AUTORIZADOS DE COMISSÕES PELA VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico da tesouraria, Paulo Nuno Marques Nobre Machado, registada sob o n.º 5217/2014, de 15 de maio, a informar que se estima que o valor das comissões a pagar aos agentes autorizados, pela venda de títulos de transporte dos SMTUC, durante o ano de 2014, é o constante no mapa anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Mais informa que os valores estimados, foram obtidos através de uma extrapolação das comissões pagas em 2013. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho de 6 de junho de 2014, solicitou autorização para cabimento e compromisso do valor das comissões a liquidar, no montante previsto de € 38.317,25 (trinta e oito mil, trezentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 543/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES NO NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – CARREGAMENTO DE CARTÕES BANCÁRIOS "JÁ KÁ KONTA".**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5317/2014, de 19 de maio, a informar: -----

-----No seguimento do despacho à informação com o registo n.º 3297, em 4 de janeiro de 2013 foi dado conhecimento, através da nota interna n.º 1/2013, que por Deliberação do




Conselho de Administração de 5 de dezembro de 2012, tinham sido contratados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 28 de dezembro de 2012, sete trabalhadores, para os lugares de assistente operacional com funções de agente único de transportes coletivos;-----

-----Dando cumprimento à Deliberação do Conselho de Administração de 7 de dezembro de 2011 imediatamente foi solicitado, através de e-mail, ao nosso gestor de conta do Banco Santander Totta (BST), a ativação de sete cartões, que já estavam na posse da Divisão de Serviços Financeiros, e creditados com o valor de € 30,00 (trinta euros) cada; -----

-----Com a ativação/carregamento dos sete cartões, a na conta de depósitos à ordem do BST foi debitada pelo valor correspondente, em 9 de janeiro de 2013, no total de € 210,00 (duzentos e dez euros); -----

-----O valor total de € 210,00 (duzentos e dez euros), debitado na nossa conta de depósitos à ordem do BST, referente ao carregamento dos 7 cartões “JÁ KÀ KONTA” não foi regularizado em tempo útil. -----

-----Face ao exposto, solicita autorização para emissão de ordem de pagamento no valor correspondente a 7 carregamentos, pelo valor unitário de € 30,00 (trinta euros), perfazendo o valor total de € 210,00 (duzentos e dez). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho de 23 de maio de 2014, solicitou autorização para emissão da ordem de pagamento no valor de € 30,00 x 7 trabalhadores, o que totaliza € 210,00. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

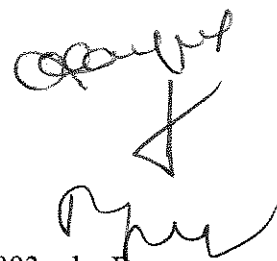
-----**Deliberação n.º 544/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----11. PAGAMENTO QUOTA MÊS MARÇO/2013 PARA O GRUPO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DOS SMTUC. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5366/2014, de 20 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização para efetuar uma transferência bancária, através do cartão multibanco, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo



25.º da NCI, da nossa conta de depósitos à ordem n.º 1-1286075-000-003, do Banco Português de Investimento para o NIB 0010 0000 47055920001 10, do GCDR dos SMTUC, no valor de € 321,25 (trezentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos), para liquidar o valor das quotas dos trabalhadores do mês de março/2013.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 545/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. PROCESSO DE INJUNÇÃO – INDRA SISTEMAS PORTUGAL, S.A.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5440/2014, de 22 de maio, a informar que na sequência da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no âmbito do processo n.º 769/13.2BECBR, relativo ao fornecimento do simulador de condução, foi solicitado à INDRA Sistemas Portugal, S.A. a emissão de fatura para pagamento dos seguintes valores:-----

-----Débito de juros no valor de € 8.984,90 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro euros e noventa cêntimos);-----

-----Taxa de justiça no valor de € 1.632,00 (mil, seiscentos e trinta e dois euros);-----

-----Indemnização dos custos de cobrança de dívida no valor de € 40,00 (quarenta euros). --

-----Mais informa que de acordo com o solicitado a INDRA emitiu a fatura n.º 14990025 em 15 de maio de 2014 no valor de € 10.656,90 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos). -----

-----Atendendo à natureza da despesa, solicita autorização para o cabimento, a assunção do compromisso e posterior contabilização da fatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 546/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LAHUC – LIGA DOS AMIGOS DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5476/2014, de 23 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Na sequência do pedido da Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração os SMTUC efetuaram um contacto com a Presidente da Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na pessoa da Dra. Isabel Garcia, para promover uma reunião.-*

-----*A reunião teve como objetivos: -----*

-----*Estabelecer colaboração entre aquela Associação e os SMTUC, com a finalidade da LAHUC ser uma possível candidata a Agente Autorizado SMTUC; -----*

-----*Suprir a ausência de um Agente Autorizado nos HUC, devido à cessação da relação contratual existente entre os SMTUC e o Agente Autorizado que existia naquele local; -----*

-----*Melhorar a acessibilidade aos transportes públicos, e permitir aos clientes dos HUC a aquisição de títulos de transporte dos SMTUC; -----*

-----*Considerando que: -----*

-----*A LAHUC nos comunicou que obteve parecer favorável do Conselho de Administração dos CHUC para avançar com o contrato; -----*

-----*No sistema de bilhética, em regra, os agentes autorizados SMTUC têm que apresentar garantia bancária/seguro caução destinada a cobrir eventuais danos no equipamento e/ou situações de incumprimento de prestação de contas; -----*

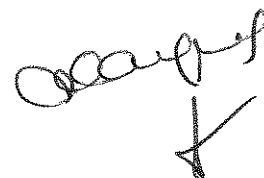
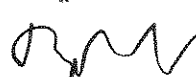
-----*A LAHUC vem apresentar requerimento para dispensar esta entidade da prestação de caução ou seguro; -----*

-----*A LAHUC é uma associação de solidariedade social, sem fins lucrativos e por isso não tem disponibilidade orçamental (conforme documento em anexo); -----*

-----*Nestes termos, deixa-se à consideração superior o deferimento do requerimento apresentado pela LAHUC para dispensa de apresentação de caução/seguro. -----*

-----*Caso o mesmo mereça a aprovação superior, propõe-se a aprovação da minuta do contrato em anexo que não faz referência à exigência de garantia bancária/caução. -----*

-----A Diretora Delegada, em despacho de 23 de maio de 2014, propôs o deferimento do pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Serviços Financeiros constante no processo, tendo a LAHUC manifestado interesse em prestar esse serviço aos

SMTUC e, considerando os objetivos da LAHUC. Considerou ainda que é de extrema importância que os SMTUC tenham nos CHUC um local de venda de títulos à semelhança do que já aconteceu no passado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 547/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----14. MAPA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA DEPÓSITOS À ORDEM BANCO SANTANDER TOTTA A 30/04/2014.-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5621/2014, de 27 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a informar que apesar dos esforços feitos para regularizar os movimentos de anos anteriores, e embora muitos já tenham sido regularizados, ainda ficaram alguns valores por conciliar, continuando a Divisão de Serviços Financeiros a empenhar-se na sua resolução no corrente mês.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 548/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----15. INSCRIÇÕES NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO "O CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA" – ALTERAÇÕES.-----

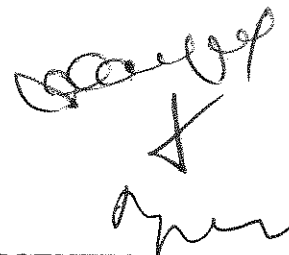
-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, registada sob o n.º 5657/2014, de 28 de maio, a solicitar autorização superior para inscrição dos trabalhadores pré-inscritos na formação relativa ao Código de Contratação Pública, remetendo para o efeito a listagem atualizada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 549/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----16. PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES – CARGOS DIRIGENTES.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 5985/2014, de 4 de junho, a informar que conforme é do conhecimento superior, a Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi publicada na 2.ª série do Diário da República, no dia 14 de maio de 2014. -----

-----Mais informa que no dia 3 de junho de 2014, foi publicada na 2.ª série do Diário da República a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda, solicita orientações relativamente ao pagamento das remunerações dos cargos dirigentes, que nos termos da Lei se encontravam investidos nas funções de dirigentes até ao dia 14 de maio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 550/2014:** -----

-----Cumprir a Legislação em vigor. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

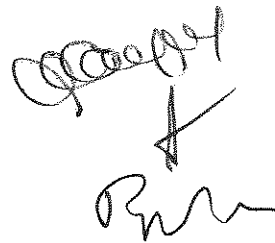
-----17. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE JUNHO/2014.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6103/2014, de 6 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Nos termos dos artigos 24.º e 25.º do Capítulo V da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra e para instrução do pedido de Subsídio à Exploração previsto no Orçamento dos SMTUC para 2014, inscrito na rubrica 0606 – Transferências Correntes com a dotação de € 8.638.571,00, remete-se:* -----

-----1. Orçamento Previsional de Tesouraria para o mês de junho; -----

-----2. Cópia do Boletim de Tesouraria de 05.06.2014;-----



-----3. Mapa de antiguidade de saldos atuais à data de 06.06.2014; -----

-----4. Fluxos Financeiros a transferir da CMC para os SMTUC. -----

-----**RECEITA**-----

-----A receita cobrada pelos SMTUC é de € 1.439.000,00, onde se inclui o recebimento do Subsídio à Exploração no valor de € 804.000,00; -----

-----Dado que no mês de maio o valor solicitado e transferido foi de € 360.000,00, o valor agora solicitado inclui o Subsídio à Exploração de € 584.000,00 acrescido do valor de € 220.000,00 que não foi transferido para os SMTUC, por não se considerar necessário. ----

-----Saliente-se que as necessidades de reforço do subsídio se prendem com o facto de, no corrente mês, se efetuar o pagamento do subsídio de férias e de se estimar uma quebra na receita de transporte coletivo de passageiros de cerca de 17%, devido ao início das férias escolares. No período homólogo do ano transato o valor da receita cobrada de transporte coletivo de passageiros foi de € 555.304,85. -----

-----**DESPESA**-----

-----A despesa total a pagar é de € 1.576.951,63; -----

-----A despesa de capital refere-se ao processo de aquisição do simulador e o pagamento previsto liquida a dívida remanescente à Indra. -----

-----Estão previstos pagamentos a fornecedores de conta corrente no valor de € 148.365,79, apesar de neste mês não existirem pagamentos em atraso nos termos da LCPA. A ausência dos pagamentos em atraso deveu-se ao facto da Câmara Municipal ter concretizado nos meses de janeiro a abril de 2014, a transferência mensal do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00. -----

-----Nas despesas correntes a rubrica **Outros Encargos Inadiáveis – Outros**, no valor de € 25.000,00 inclui-se o pagamento de comissões de agentes autorizados SMTUC e outros pagamentos diversos.-----

-----Está prevista uma despesa de € 23.788,85 referente ao pagamento de serviços com mão-de-obra intensiva, como sejam a vigilância, limpeza de viaturas e limpeza de instalações.-----

-----O saldo previsto de execução orçamental é positivo no valor de € 1.351,75. -----



-----Em face do Orçamento Previsional de Tesouraria apresentado para o mês de junho contemplar a hipótese do pagamento de vencimentos sem cortes e de incluir o pagamento do subsídio de férias, solicita-se que a Câmara Municipal de Coimbra efetue a transferência do Subsídio à Exploração no montante de € 804.000,00, por conta do valor orçamentado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 551/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – AGENDA:**-----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, o número 1 do ponto I, o número 9 do ponto II, os números 6 e 9 do ponto III, os números 1, 2, 3 e 4 do ponto IV e os números 4, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às treze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

